

PORTARIA Nº 009/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à BRASÍLIA/DF, no dia 11 fevereiro de 2020, onde irá participar de uma audiência com o Presidente do INCRA, Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, para tratar da legalização de áreas, bem como do abastecimento de água em regiões da Zona Rural de Mossoró/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa

Código Identificador: 81810284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020.

EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>